

**TERMO ADITIVO N.º 01 - AO CONTRATO Nº 02/2019 – PROCESSO SC/10.562/2018 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº106/2018**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28 e pelos secretários relacionados ao final deste instrumento contratual doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa **RICOH-PY EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP**, com sede à Estrada Municipal Nelcio Bertti, nº220, Caçapava/SP, CEP 12.294-051, inscrita no CNPJ/MF sob o nº15.106.887/0001-74, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. Fred Willians Sant'anna Porcino**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 34.500.995-2 e do CPF/MF nº 312.528.468-60.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 02 de janeiro de 2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão (OUTSOURCING) com Fornecimento de Equipamentos, Sistema e Manutenção, para:

I. Inclusão da Secretaria Municipal de Transporte e do setor de Convênios, pertencente à Secretaria Municipal de Administração;

II. Acréscimo de quantitativo em mais 2.050 cópias mensais, referente a instalação de 03 (três) impressoras, totalizando a diferença mensal de R\$313,00 (trezentos e treze reais) e global de R\$3.756,00 (três mil, setecentos e cinquenta e seis reais), o que equivale a, aproximadamente, 2,326% do valor global contratado, passando o valor global de R\$161.430,16 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta reais e dezesseis centavos) para R\$165.186,16 (cento e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e dezesseis centavos), conforme quadro demonstrativo abaixo:

SECRETARIA/ SETOR	IMPRESSORA	QNT. IMPRESSORAS	QNT. MÉDIA CÓPIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (MENSAL)	VALOR TOTAL (GLOBAL)	PERÍODO REMANESCENTE
SMA/CONVÊNIO	IMPRESSORA A4 MULTIFUNCIONAL COLORIDA	1	500	R\$ 0,44	R\$ 220,00	R\$2.640,00	R\$ 2.200,00
TRANSPORTE	IMPRESSORA A4 MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA	1	800	R\$ 0,06	R\$ 48,00	R\$576,00	R\$ 480,00
EDUCAÇÃO/ ALMOCARIFADO	IMPRESSORA A4 MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA	1	750	R\$ 0,06	R\$ 45,00	R\$540,00	R\$ 450,00
		3	2050	-	R\$313,00	R\$3.756,00	R\$3.130,00

Considerando, ainda, apenas os meses remanescentes do contrato, o valor total a ser empenhado será de R\$33.370,00 (trinta e três mil, trezentos e setenta reais).





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

550

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 65, I, "b", §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR 2019
ADMINISTRAÇÃO	176-04.01.04.122.0009.2.001.339039.01.1100000	R\$ 2.200,00
TRANSPORTE	755-18.01.26.122.0005.2.001.339039.01.1100000	R\$ 480,00
EDUCAÇÃO	221-06.01.12.122.0016.2.027.339039.01.1100000	R\$ 450,00
VALOR TOTAL:		R\$3.130,00

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.


E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 21 de março de 2019.


DELICIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL

WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAÚJO
RG 19.490.437-4
CPF 090.132.788-33
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



IVO DE OLIVEIRA LOPES JUNIOR
RG 14.320.220
CPF 060.330.548-22
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE


POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS
RG 27.078.500-0
CPF 122.100.078-01
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


RICOH-PY EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP
Representante Legal

Testemunhas:


LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG. 30.602.322-2


CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. 06.672.433-7

